



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 040/2018****LICENÇA AMBIENTAL**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede a Frederico de Queiroz Elias; Greyce de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan; Nikolas de Queiroz Elias/Fazenda Conceição do Rio da Prata. CPF's: 070.444.486-07; 051.325.976-70; 350.969.779-68; 044.323.006-47, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para as atividades de Culturas anuais, (excluindo a olericultura); armazenamento de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; barragem de perenização para agricultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y 17°24'49" e LONG/X 46°32'51"]**, no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 36074/2015/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na art. 37 do decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 08/06/2024; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP com supressão de vegetação e corte ou aproveitamento de árvores isoladas; Área/Unid.: 0,1012 ha e 5487 árvores. Coordenada: Lat. 17°24'49"S e Long. 46°32'51"W; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Cerrado Sensu Stricto; Produto/Subproduto: Lenha e uso nobre; Área de Reserva Legal: 390,5635 ha.

Processo de Outorga nº 18633/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 12,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°24'50,71"S Long. 46°32'52,68"W.

Processo de Outorga nº 23224/2016; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.01); Vazão: 1028 l/s m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'08"S Long. 46°32'33"W.

Processo de Uso Insignificante nº 00617/2016; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°24'0"S Long. 46°32'56"W.

Processo de Uso Insignificante nº 97469/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'25,33"S Long. 46°34'22,98"W.

Processo de Uso Insignificante nº 97474/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'34,46"S Long. 46°34'20,07"W.

Processo de Uso Insignificante nº 97484/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'35,34"S Long. 46°34'11,64"W.

Processo de Uso Insignificante nº 97494/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'34,15"S Long. 46°33'53,43"W.

Processo de Uso Insignificante nº 97504/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°25'36,36"S Long. 46°33'41,69"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 08/06/2028.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendedor.

Unaí, 08 de julho de 2024.

RICARDO BARRETO SILVA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

FEAM/URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 08/07/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91963599** e o código CRC **6C936150**.